

virtude do atraso do item constante na Nota Fiscal nº 50758, Processo Administrativo 2014.0.023.340-9, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.S.^a, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2014-0.004.352-9 – PMSP - Diva Maria Aquino dos Santos – RF: 642.234.9-01 e 642.234.9-02 - CTCs nºs 794 e 795/IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;

2014-0.083.084-9 – PMSP - Lisabel Dorotea de Oliveira – RF: 514.081.1-01 e 514.081.1-02 - CTCs nºs 872 e 873/IPREM/2014 emitidas em 16/04/2014;

2014-0.086.354-2 – PMSP - Antonio Martins Filho – RF: 305.677.5-01 e 305.677.5-02 - CTCs nºs 870 e 871/IPREM/2014 emitidas em 16/04/2014;

2013-0.372.887-3 – PMSP - Maria Aparecida de Carvalho Rogerio – RF: 617.969.0-01, 617.969.0-02, 617.969.0-03 03 - CTCs nºs 797, 798 e 799/IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;

2014-0.052.446-2 – PMSP - Patrícia Barreto Sterza – RF: 589.916.8-01 e 589.916.8-02 - CTCs nºs 812 e 813/IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;

2013-0.377.091-8 – PMSP - Olga Pereira da Silva – RF: 503.138.9-01 e 503.138.9-02 - CTCs nºs 820 e 821/IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;

2014-0.070.366-9 – PMSP - Luzia Garcia Gomes – RF: 535.993.7-01 e 535.993.7-02

- CTCs nºs 814 e 815/IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;

2013-0.347.147-3 – PMSP - Milton Barbosa dos Santos – RF: 580.501.5-01 e 580.501.5-02 - CTCs nºs 876 e 877/IPREM/2014 emitidas em 16/04/2014;

2013-0.355.573-1 – PMSP - Afonsina Pereira de Oliveira – RF: 539.866.5-01 e 539.866.5-02 - CTCs nºs 874 e 875/IPREM/2014 emitidas em 16/04/2014;

2014-0.055.382-9 - SFMSP - Moises Amoroso – RF: 1096/2 - CTC nº 903/IPREM/2014 emitida em 29/04/2014;

2014-0.073.893-4 - SFMSP - Edvaldo Fernandes de Souza – RF: 1563/2 - CTC nº 901/IPREM/2014 emitida em 29/04/2014;

2013-0.351.959-0 - SFMSP - Idelson Brito Oliveira – RF: 1742/2 - CTC nº 899/IPREM/2014 emitida em 29/04/2014;

2014-0.072.536-0 - SFMSP - Maria Eliete de Oliveira – RF: 1591/1 - CTC nº 902/IPREM/2014 emitida em 29/04/2014;

2014-0.085.549-3 - SFMSP - Osvaldo da Silva – RF: 1979/2 - CTC nº 900/IPREM/2014 emitida em 29/04/2014;

2014-0.106.107-7 – PMSP - Juliana Leal Aguiari – RF: 680.574.4-01 e 680.574.4-02 - CTC nº 894 e 895/IPREM/2014 emitida em 23/04/2014;

2013-0.067.279-6 – PMSP - Maria de Fátima Vieira Chaves – RF: 514.704.2-01 e 514.704.2-02 - CTC nº 891 e 892/IPREM/2014 emitida em 23/04/2014;

2014-0.000.929-0 – PMSP - Vanilda Alves Matsumoto – RF: 562.517.3-01 e 562.517.3-02 - CTC nº 842 e 843/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

1998-0.230.448-4 – PMSP - Anita Maria Meinberg Percin – RF: 526.298.4-01, 526.298.4-02, 526.298.4-03 e 526.298.4-04 - CTCs nºs 788, 789, 790 e 791/IPREM/2014 emitidas em 10/04/2014;

2013-0.084.248-9 – PMSP - Alice Vieira Manso – RF: 516.761.2-02 - CTC nº 841/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2013-0.320.596-0 – PMSP - Doralice Ribeiro de Oliveira dos Santos – RF: 586.381.3-01 - CTC nº 837/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.057.742-6 – PMSP - Rafael Ribeiro dos Santos Godói – RF: 732.881.8-01 - CTC nº 849/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.072.454-2 – PMSP- Leila Olivan – RF: 650.733.6-01 - CTC nº 845/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.073.054-2 – PMSP - Felipe Machry Brum – RF: 805.942-0-01 - CTC nº 850/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.073.077-1 – PMSP - Estela Cristina Boteon Terra – RF: 634.709.6-01 - CTC nº 839/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.079.936-4 – PMSP - Jaques Gersgorin – RF: 540.542.4-01 - CTC nº 802/IPREM/2014 emitida em 10/04/2014;

2014-0.083.077-6 – PMSP - Leila Vincenzi Burkart – RF: 634.417.8-01 - CTC nº 840/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.089.195-3 – PMSP - Marcio Alexandre Mourão Mathias – RF: 557.012.3-01 - CTC nº 844/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.089.923-7 – PMSP - José Roberto Lauria Rosa – RF: 285.850.9-01 - CTC nº 852/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.006.882-3 – PMSP - Shyrlei Onelli – RF: 641.590.3-01 - CTC nº 851/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.022.636-4 – PMSP - Maria Aparecida Moraes Borges – RF: Sem Vínculo - CTC nº 835/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

2014-0.029.660-5 – PMSP - Quelli Foleiss de Oliveira – RF: 789.108.3-01 - CTC nº 847/IPREM/2014 emitida em 14/04/2014;

HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição emitida com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

PENSAO

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

Ana Maria Mendonça – 2014-0.085.209-5;

Belmira Augusta Mendes – 2014-0.083.519-0;

Irene Galotte – 2014-0.089.410-3;

Maria de Lourdes Menezes Silva – 2014-0.080.518-6;

Maria de Lourdes Quadros – 2014-0.079.631-4;

Maria Ivone de Medeiros Jobb – 2014-0.048.796-6;

Sebastiana Alves Barbosa – 2014-0.076.927-9;

Vilma Vernier Pavan – 2014-0.084.501-3. Com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I do mesmo diploma legal.

Marcos Milhose Felix – 2013-0.104.051-3. À vista das informações, laudo médico de fls. 80 e com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** o pedido de fls. 02, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal.

Vilma da Veiga Euzebio e Elton da Veiga Euzebio – 2014-0.034.221-6. Com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** o pedido de fls. 01, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal.

Congele-se a cota parte porventura cabente a Elton da Veiga Euzebio até comprovação da alegada invalidez.

Maria Josefa Vieira e José Carlos Vieira – 2014-0.073.394-0. Com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** o pedido de fls. 01, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal. **Congele-se** a cota parte porventura cabente a José Carlos Vieira até complementação da instrução.

Elizabeth Ferreira Barreto – 2014-0.030.440-3; **Mercedes Borges Fontes – 2013-0.351.373-7;** **Shirley Sabino da Silva – 2014-0.045.415-4.** À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV do mesmo diploma legal.

PERÍCIA MÉDICA

Maria Alves de Sá Cecere – 2012-0.153.319-4. Face o laudo médico de fls. 37, **Defiro** o pedido de fls. 31.

DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

2013-0.325.609-2 – Fátima Regina Carvalho Poleze , **Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias nº 035/2008 e nº 035A/2012, do IPREM, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM , recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.**

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.092.313-8 - No uso das atribuições que me são conferidas pelo parágrafo único do art. 6º do Dec. 48.743/2007 e tendo em vista os elementos constantes destes autos administrativos, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do **Dr. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS**, registro funcional 696.449.4/1, Procurador-Geral do Município - PGM, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, em razão de viagem à Manaus/AM, nos dias 3 e 4.4.2014, para participar do XLVIII Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, que se realizará no Hotel Tropical Manaus Business.

2014-0.109.127-6 - PGM - Diante dos elementos contidos no presente processo e das manifestações favoráveis das Chefias mediata e imediata, bem como do Procurador Diretor do Depto. Judicial - JUD, do Procurador Chefe de Gabinete da PGM e do Procurador-Geral, tendo em vista, ainda, o interesse e relevância da participação da servidora no evento almejado, tanto para a sua evolução funcional, quanto para a Administração, **AUTORIZO**, com base no disposto pelo art. 46 da Lei 8.989/79 e arts. 1º e 4º, inc. II, do Dec. 48.743/2007, o afastamento da Dra. DÉBORA SOTTO, Procuradora do Município – RF 729.380.1/1 do Depto. Judicial – JUD, para participar do “AESOP 2014 - Congresso Anual da Associação Européia de Escolas de Planejamento” com vistas a apresentação de trabalho – pôster – Tema: O Projeto Nova Luz – um caso controverso de planejamento urbano, no período de 9 a 12 de julho de 2.014, na cidade de Utrecht – Holanda.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2014-2-085

DEPARTAMENTO JUDICIAL

ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 103 - 6 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD

2011-0.266.831-8 EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA

DEFERIDO

DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DE JUD.32 ÀS FLS 46/47, À QUAL ME REPORTO, DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL N. 53.066/2012, O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO FORMULADO NESTE PROCESSO POR EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA, NO VALOR DE R\$ 1.715,98(HUM MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

2013-0.057.055-1 VINICIUS MAGALHAES VILLANI

INDEFERIDO

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL AS MANIFESTAÇÕES DE JUD.3(32), ÀS QUAIS ME REPORTO, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO POR VINICIUS MAGALHÃES VILLANI, POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DEPARTAMENTO FISCAL

ENDEREÇO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCA/J

2014-0.115.955-5 CARLOS ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.116.116-9 DAMASIO EDUCACIONAL S.A

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.117.758-8 SHEKINA ASSOC FILANTROPICA DE ASSIST A FAMILIA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.117.758-8 SHEKINA ASSOC FILANTROPICA DE ASSIST A FAMILIA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.118.149-6 FOCCUA AP P TERC ESPEC LTDA EPP

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.118.343-0 ENEAS FERNANDES VALADA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.118.382-0 MARIA IZILDA DE ALMEIDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2014-0.118.956-0 ECOLABOR COMERCIAL CONSULTORIA E ANALISE LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.119.107-6 CHECK-UP TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.119.273-0 JOAO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.119.316-8 NAMBY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

DESPACHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SNJ

Nos termos do disposto no art. 16, do Dec. 48.592 de 6 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento 2014-0.028.977-3, em nome de Ricardo Sartori, referente ao período de fevereiro a abril de 2014, no valor de R\$ 6.000,00.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1671

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

2013-0.202.708-1 - Luana Santos Monteiro Pedido de indenização formulado pela interessada relativo a danos morais e materiais – queda de moto placas EJM 1584 na Av Marechal Tito, próximo ao número 7000 – Alegação de ausência de sinalização em lombada – valor pleiteado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – ajuizamento de ação judicial fundada no mesmo fato e no mesmo direito em tramite na 1º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública – Prejudicialidade – Indeferimento – artigo 2º, inciso V e artigo 3º, inciso II e parágrafo único do Decreto 53.066/12 – Despacho - Diante dos elementos constantes do presente, em especial a propositura da ação judicial em face do município de São Paulo com base no mesmo fato e no mesmo direito, autos nº 0000776-50.2014.8.26.0053, em curso perante a 1º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública **Indefiro**, com fundamento no artigo 2º, inciso V e artigo 3º, inciso II e parágrafo único do Decreto Municipal 53.066/12, o pedido formulado neste processo administrativo por LUANA SANTOS MONTEIRO, CPF número 362.243.318-39.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DA PROCURADORA DIRETORA

2014-0.059.144-5-ANITA MENDES DE MELLO – Operação Urbana Água Espreada. Parque Linear. Emboque da Avenida Lino de Moraes de Leme e Rodovia dos Imigrantes. Retificação do Despacho nº 355/2014-DESAP/PGM.Diante da informação de DESAP 6 à fl. 76 deste processo,**RETI-RATIFICO** o Despacho nº 355/2014-DESAP/PGM, para dele fazer constar que a nota de empenho deverá ser emitida no valor de R\$210.101,96 e não como constou.

2014-0.121.358-4-ADERBAL NICOLAS MULLER – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1016534-86.2013.8.26.0053 – 8ª. VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e na Portaria nº 6/14-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R\$15.000,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 06, em nome de **ADERBAL NICOLAS MULLER, CPF nº 819.292.189-15**, correspondente aos honorários periciais provisórios arbitrados pelo Juízo.

2014-0.122.156-0-JOAOQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1016170-80.2014.8.26.0053 – 9ª. VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e na Portaria nº 6/14-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R\$5.000,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 04, em nome de **JOAOQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES, CPF nº 870.268.218-49**, correspondente aos honorários periciais provisórios arbitrados pelo Juízo.

2014-0.121.340-1-EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO QUELHAS – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1015898-86.2014.8.26.0053 – 7ª. VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e na Portaria nº 6/14-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R\$5.000,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 08, em nome de **EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO QUELHAS, CPF nº 507.865.048-20**, correspondente aos honorários periciais provisórios arbitrados pelo Juízo.

2012-0.320.378-7-HERBERT DE LUCAS SILVA E OUTROS–Desapropriação – Escola Municipal de Educação Infantil. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 16.10.12.365.3010.3.358.4.4.90.61.00.00, no valor de **R\$301.965,88** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. 108, em nome de **HERBERT DE LUCAS SILVA, CPF nº 286.506.228-79**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação de escola municipal de educação infantil.

2012-0.063.352-7-ALVINO SOUSA RODRIGUES E OUTRO–Desapropriação – Escola Municipal de Educação Infantil. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 16.10.12.365.3010.3.358.4.4.90.61.00.00, no valor de **R\$289.087,08** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. 159, em nome de **ALVINO SOUSA RODRIGUES, CPF nº 074.197.498-33**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação de escola municipal de educação infantil.

2013-0.007.949-1-JOAOQUIM FERREIRA VIDAL–Desapropriação – Centro de educação infantil. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 16.10.12.365 .3010.3.359.4.4.90.61.00.00, no valor de **R\$234.345,33** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. 152, em nome de **JOAOQUIM FERREIRA VIDAL, CPF nº 034.113.118-00**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação de centro de educação infantil.

2011-0.217.781-0-MANOEL DA SILVA GANANCA NETO E OUTROS–Desapropriação – Ligação Viária entre as ruas Butantã e Amaro Cavalheiro. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 22.10.15.451.3022.5.184.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$1.937,60** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. 138, em nome de **MANOEL DA SILVA GANANCA NETO, CPF nº 043.184.158-64**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação de ligação viária entre as ruas Butantã e Amaro Cavalheiro.

2013-0.152.993-8-ADOLAR KROBOTT COLIN E SUA MULHER–Desapropriação – Córrego Ponte Baixa. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 98.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$180.299,25** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. 146, em nome de **ADOLAR KROBOTT COLIN, CPF nº 206.318.558-15**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário ao plano de melhoramentos ao longo do Córrego Ponte Baixa.

2013-0.151.608-9-TRC-METALVÁRIOS ANDAIMES, ESCORAS E FORMAS LTDA.–Desapropriação – Córrego Ponte Baixa. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 98.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$221.813,11** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. 108, em nome de **TRC- METALVÁRIOS ANDAIMES, ESCORAS E FORMAS LTDA., CNPJ nº 46.355.467/0001-55**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário ao plano de melhoramentos ao longo do Córrego Ponte Baixa.

2013-0.153.021-9-PEDRO ANACLETO CASTILLO – Desapropriação – Córrego Ponte Baixa. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14, AUTORIZO a emissão de NE, onerando a dotação nº 98.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$27.621,46** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. 172, em nome de **PEDRO ANACLETO CASTILLO, CPF nº 047.420.468-54**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário ao plano de melhoramentos ao longo do Córrego Ponte Baixa.

2013-0.154.904-1-MARIA LUIZA HORTA MANGEON–Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14, AUTORIZO a emiss